
Notas complementares sobre a Audição do Observatório Técnico Independente na Comissão de Agricultura e Mar em 15 de dezembro de 2020

Na sessão de audição do Observatório e na posterior audição do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território e do Presidente do ICNF surgiram questões que, por falta de tempo ou falha de comunicação, consideramos que não ficaram, pela nossa parte, suficientemente claras, justificando estas notas complementares:

- 1. Sobre o modelo de governança proposto.** O Observatório esclarece que a sugestão feita sobre o modelo de governança proposto para a Mata de Leiria nada tem a ver com a sua atribuição a uma lógica privada nem com a desvalorização do papel do Estado nessa gestão. A proposta vai no sentido da criação de uma entidade que associe o Estado central e local a outras entidades na gestão de um património tão valioso e com valências tão diversas. Foi, nesse sentido, interessante que na mesma sessão a Comissão discutisse uma solução já encontrada pelo Estado para uma situação deste tipo, com a criação da Fundação da Mata do Bussaco. E a discussão apontava para a necessidade de alargamento da composição da Fundação, que já envolve a Câmara Municipal da Mealhada e o ICNF, a outras entidades do Estado, responsáveis pelo Turismo e pela Cultura. Esta solução e o seu alargamento possibilitam que esta área de propriedade do Estado possa continuar, sempre na posse e na esfera do Estado, a ser gerida de forma mais ágil e integrada, podendo beneficiar de receitas próprias e agora podendo voltar a contar com apoios públicos. Esta situação foi uma das possibilidades sugeridas pelo Observatório para a gestão do património do Pinhal do Rei, resolvendo também a complexa situação dos edifícios do Parque do Engenho, candidatos pelo ICNF a apoios REVIVE sem ter havido ainda uma clara definição prévia da instalação nesse espaço do Museu Nacional da Floresta. O Observatório considera que a solução que propôs mereceria melhor análise pelo Governo, por poder representar um salto qualitativo na governança daquele espaço. No entanto, o Observatório regista, com agrado, que após a nossa visita, em agosto, a relação do ICNF com as entidades locais e, nomeadamente, com o Observatório do Pinhal do Rei, tenha evoluído no sentido de reuniões regulares, com memorandos públicos dos assuntos tratados nas reuniões. Esta é, na nossa opinião, uma evolução favorável no sentido de um modelo de governança mais participativo como o proposto pelo Observatório;
- 2. Sobre a oportunidade do novo Plano de Gestão Florestal.** Ficou alguma dúvida na discussão sobre qual seria a oportunidade de revisão do Plano de Gestão Florestal do Pinhal do Rei, podendo ter ficado pressuposto que se deveria esperar pelo eventual sucesso de alguma regeneração para o elaborar. Ora, o Plano de Gestão Florestal não é apenas o documento técnico que disciplina a intervenção nas áreas florestais depois da regeneração ou plantação, mas aquele em que, de uma forma participada, se deve definir a visão,

princípios e funções a privilegiar naquele espaço, o planeamento do modelo de arborização, do controle da erosão hídrica e eólica e da proteção do cordão dunar, da proteção das linhas de água, da definição das áreas de recreio, as vias de acesso, a estrutura de proteção contra incêndios, a composição pretendida da floresta e o seu ordenamento, com os modelos de silvicultura apropriados e as considerações de proteção de habitats e espécies necessárias. O PGF não é um plano de emergência para a área atingida pelos incêndios de 2017, é um plano de ordenamento e gestão da futura Mata Nacional o qual se deve pretender adequado às exigências do clima futuro e das expectativas da sociedade portuguesa e da região. Por isso, é grave que, passada a fase de intervenção de emergência, estejam em curso projetos que preveem intervenções em cerca de 3300 hectares (2019-2021) com orçamento de 4,3 milhões de euros, mais 4,1 milhões de euros em 2021-2024, sem o devido enquadramento num Plano de Gestão Florestal atualizado, discutido, participado e com uma visão de futuro. Sem esse PGF todas as plantações e ações que se fizerem, com as melhores intenções, e todo o dinheiro público que se gastar, podem ser contraproducentes e condicionar por décadas o futuro do Pinhal do Rei. Em vez da preocupação em cumprir apenas o prazo máximo legal para a sua aprovação, o Observatório recomenda a máxima urgência na discussão e elaboração do novo PGF. Este Plano não pode nem deve ser apenas uma obrigação administrativa nem uma simples gestão da floresta que surja em consequência da regeneração natural ou das plantações que forem sendo realizadas, mas, pelo contrário, deve ser o documento orientador de todas as atividades florestais e de conservação da natureza. As intervenções em curso não podem ser justificadas com base na “Estratégia de intervenção para as Matas Nacionais e outras matas geridas pelo ICNF no litoral, afetadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017”, documento elaborado pelo ICNF em 2017, ou no “Relatório da Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais”, concluído em 2018 porque estes documentos não são planos de gestão florestal. O primeiro define essencialmente medidas de emergência a curto prazo e orientações muito genéricas a adotar a longo prazo. O segundo oferece uma diversidade de possibilidades de ordenamento e gestão extremamente elevada, algumas antagónicas, cuja seleção requer a definição prévia de princípios e objetivos, a qual deveria ser realizada, de forma participada, no âmbito da revisão do atual plano de gestão florestal;

- 3. Sobre a questão da regeneração do pinheiro bravo após o incêndio.** Ficaram dúvidas nas diversas discussões na sessão sobre o tempo de regeneração do pinheiro bravo após incêndio e sobre o tempo que se deveria esperar para decidir sobre a intervenção. As duas questões ficaram misturadas e convém que sejam esclarecidas. As florestas de pinheiro bravo não possuem bancos de sementes no solo, ao contrário de florestas de outras espécies como as acácias. As sementes de acácias permanecem no solo durante vários anos, constituindo um banco de sementes que é ativado pelo incêndio, o que justifica a abundância de

regeneração observada no Pinhal de Leiria. Pelo contrário, o pinheiro bravo tem apenas o banco de sementes nas pinhas nas copas, e pode apenas ter uma taxa de regeneração elevada após incêndio se houver abundância de pinhas fechadas, o que só acontece em povoamentos a partir dos 10-15 anos de idade. Acresce que o pinhal litoral nacional é descrito na literatura como tendo baixa proporção de pinhas fechadas. Assim, é quase seguro que pinhais com idades inferiores aos 15 anos não tenham regeneração suficiente para reconstituir o povoamento. Quando um pinhal maduro arde, as pinhas abrem e as sementes armazenadas começam a ser libertadas nos dias imediatos (sendo que cerca de 90 a 95% dessa libertação está concluída em 2 meses). Estas sementes poderão encontrar um solo recetivo para a sua germinação, logo que as condições de humidade e temperatura o permitam. Assim, assiste-se à regeneração a partir da germinação das sementes libertadas pelo fogo logo no primeiro outono e primavera depois do incêndio. É possível, no entanto, que após uma boa regeneração até à primavera seguinte ao fogo, um verão seco cause grande mortalidade das pequenas plantas, comprometendo a possibilidade de que o povoamento se regenere sem assistência. E o mesmo pode ainda ocorrer, embora em menor grau, no segundo verão após o fogo. Por isso, se o objetivo for o de reconstituir o pinhal, dá-se a indicação de que não será necessária nova arborização se, ao final do segundo verão após o incêndio, existirem plantas provenientes de regeneração natural em densidade suficiente para reconstituir o povoamento. Não há várias épocas de regeneração natural após incêndio, há apenas épocas de mortalidade, em particular as duas épocas de verão após incêndio em que as raízes de muitas plantas jovens não são ainda suficientemente profundas para resistirem à secura, principalmente em verões com secura prolongada e em solos com baixa capacidade de retenção de água como é o caso dos solos arenosos. Assim, na monitorização que se faça no final da primeira primavera após fogo, logo se sabe quais as áreas em que a regeneração natural nunca será suficiente e depois do segundo verão, sabe-se seguramente quais das áreas com regeneração que têm ainda densidade suficiente para restabelecerem o povoamento sem mais assistência. Foi útil logo desde a primavera de 2018 a indicação das áreas com potencial regeneração. Essas áreas foram estimadas visualmente em 1777 hectares, mas aparentemente sem uma amostragem precisa, nem uma monitorização dessas áreas ao longo do tempo para saber se esse potencial se mantinha. Fora dessas áreas, não haveria (nem há) qualquer expectativa de regeneração. E o processo de extração do material lenhoso pode ainda reduzir a regeneração existente pelo que não constitui razão, antes pelo contrário, para esperar ainda mais tempo pela regeneração nem justificação para se atrasar, por esse motivo, qualquer intervenção nessas áreas, em particular a respeitante ao controle de invasoras lenhosas, que competem com as jovens plantas de pinheiro bravo, com sucesso muito mais difícil passados alguns meses sobre o incêndio

4. **Sobre a questão da informação.** Houve alguma discussão na audição sobre a disponibilização de informação ao Observatório por parte do ICNF. Conviria esclarecer, como pretendemos na audição, que, depois de ter havido uma reunião na Assembleia da República entre o Observatório e os representantes do ICNF, os problemas de possibilidade de acesso à informação foram ultrapassados, tendo havido a designação dos responsáveis daquele organismo por áreas de atividade. Houve alguma lentidão na cedência da informação, justificável pela diversidade e quantidade da informação pedida. Não é, por isso, por qualquer falha injustificada de cedência de informação por parte do ICNF que a nossa análise terá sido limitada. O que nós indicámos na audição é que não existirá em muitos casos informação mais detalhada do que a que foi cedida pelo ICNF. Para que não subsistam dúvidas, referimo-nos, por exemplo, aos dados de monitorização da regeneração natural, do sucesso das novas plantações e do avanço das invasoras lenhosas. Por exemplo, sobre a taxa de sucesso das plantações são referidos valores da ordem dos 80%, mas sem indicação do modo como esta estimativa foi obtida, parecendo ter sido por estimativa visual. Nalgumas abordagens mais rigorosas as estimativas são baseadas em medições de densidade, ou de coberto, em amostragens estatísticas que nos permitem conhecer as variações entre talhões e dentro dos talhões. São técnicas de amostragem que poderiam ser levadas a cabo por escolas de ensino superior, por entidades de investigação ou por associações florestais ou de defesa do ambiente devidamente instruídas. E permitiriam detalhar os cadernos de encargos dos concursos a estabelecer, sejam de arborização, de regeneração assistida, ou de controle de invasoras. O mesmo se passa com a amostragem de pragas e doenças. Foi indicada a existência de armadilhas dentro e fora da zona afetada. Mas não foram enviados na altura quaisquer dados detalhados sobre a localização das armadilhas e espécies capturadas ao longo do tempo, admitindo o Observatório que o ICNF não dispunha da informação com esse detalhe. Não é, por isso, uma questão de não partilha de informação, situação já ultrapassada, mas de não existência de informação detalhada sobre algumas áreas relevantes.
5. **Sobre a extração do material lenhoso.** O Observatório indicou no seu relatório que existia em agosto de 2020 uma área significativa com uma quantidade apreciável material lenhoso não removido. O Observatório não quantificou essa área nem o volume de material lenhoso, nem o poderia fazer, mas a observação era clara. É verdade que há situações em que o material lenhoso não deve ser removido se prejudicar ecossistemas mais frágeis, como as dunas litorais, e também se reconhece que a dimensão do problema e os trâmites dos concursos e das contratualizações dificultam uma remoção célere do material lenhoso. O ICNF indicou problemas com empresas internacionais que não cumpriram contratos. Mas também é verdade que em agosto o Observatório constatou uma “área significativa” com uma “quantidade apreciável” de material lenhoso por remover. O ICNF indicou na sessão de dia 15 de dezembro que estavam agora alienados os materiais lenhosos obtidos por corte e

OBSERVATÓRIO TÉCNICO INDEPENDENTE

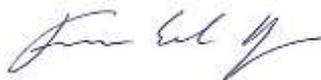
para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional

extração do arvoredo em 5285 hectares dos 5352 hectares previstos, o que corresponde a cerca de 99%. Esta situação terá evoluído favoravelmente desde agosto até hoje, o que são boas notícias. No entanto, seria importante perceber se o alienar do material lenhoso corresponde de facto à sua remoção. De acordo com a informação disponibilizada a 17 de dezembro de 2020 no WebSIG que o ICNF partilhou com o OTI em agosto do mesmo ano (Matas Nacionais e Perímetros Florestais Centro Litoral Exploração Florestal pós-incêndio de Outubro de 2017), com a última atualização a 23 de setembro, existiria ainda uma área equivalente a 37 talhões (cada um com uma área de 35 ha em média) com a classificação de “Alienado a corte” bem como dois talhões “Em Hasta pública” o que corresponde a uma área significativa de material lenhoso ainda por remover. O Observatório indicou também na sua visita de agosto que muito do material lenhoso removido da floresta estava empilhado à beira dos caminhos, perdendo valor e criando problemas fitossanitários importantes que a legislação tenta prevenir. A acumulação de material lenhoso cortado e empilhado junto aos caminhos florestais e aceiros mantinha-se sem alteração até há pouco tempo.

Estas são algumas notas que a audição do passado dia 15 de dezembro nos suscitou. Houve seguramente outros aspetos que poderiam ser aprofundados como os da estrutura em talhões, das áreas vocacionadas para o lazer, dos riscos associados às áreas que não arderam, e sobre o grande problema das invasoras lenhosas. Muitas destas matérias ficaram por tratar e exigem respostas e discussões mais complexas.

Nestas sessões ficamos muitas vezes com a sensação de que não dissemos tudo o que queríamos, de que não temos respostas fechadas para algumas das questões, ou de que não expressámos claramente as nossas conclusões e recomendações. Estas notas complementares servirão para colmatar algumas dessas lacunas.

Francisco Castro Rego



Presidente do Observatório Técnico Independente
da Assembleia da República